



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
" Terra das Nascentes "

ERRATA À MENSAGEM RETIFICATIVA nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 4.727/2024

Excelentíssimo Sr. Presidente e demais Vereadores deste Município,

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, no uso das suas atribuições legais, apresenta à colenda Câmara de Vereadores, a presente ERRATA à RETIFICAÇÃO do Projeto de Lei n.º 4.727/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

MENSAGEM RETIFICATIVA nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 4.727/2024

Leia-se:

EMENDA SUBSTITUTIVA n.º 01/2024 ao Projeto de Lei nº 4.727/2024

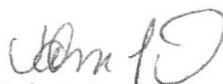
Onde se lê:


A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, no uso das suas atribuições legais, apresenta à colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, RETIFICAÇÃO do Projeto de Lei n.º 4.727/2024, com a correção da redação do art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

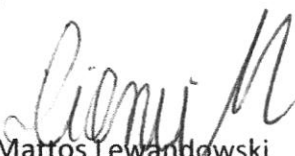
Leia-se:

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, no uso das suas atribuições legais, apresenta à colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei n.º 4.727/2024, com a substituição da redação do art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plenário Jovêncio José Pedroso, 17 de janeiro de 2024.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente


Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Vice-Presidente


Dionei de Mattos Lewandowski
1º Secretário

José Lucas da Silva
2º Secretário

410
Sessão 21/01/2024
 Aprovado
 Rejeitado (X) Inicialia